

A NATO E O ÁRTICO: DA DISSUAÇÃO À INCERTEZA

Adriana Filipa Gameiro Martins, Capitão da GNR, Doutora em Ciência Política e Relações Internacionais na especialidade de Segurança e Defesa, Investigadora Integrada do Centro de Investigação do Instituto de Estudos Políticos, da Universidade Católica Portuguesa, ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-5494-0992>, martins.afg1@gnr.pt

DOI: https://doi.org/10.60746/8_14_36813

ABSTRACT

This paper aims to analyze the intervention of the North Atlantic Treaty Organization – hereinafter referred to as NATO – in the Arctic based on its purpose of deterrence and limited to the concept of security dilemma.

The research carried out allowed us to conclude that more than just a dissuasive intervention, NATO is required to have the necessary rationality to prevent its purpose from becoming an argument for the resurgence of the military pacts order which could have consequences for the consensus archetype and specially in the space defined by the Arctic Five.

The research carried out was structured by the introduction, three chapters and the conclusions. The qualitative method and the documentary analysis were applied.

Keywords: NATO, Arctic, Security Dilemma, Deterrence.

RESUMO

Este estudo pretende analisar a intervenção da Organização do Tratado Atlântico Norte – doravante designada de NATO – no Ártico tendo por base o seu propósito de dissuasão e limitado ao conceito de dilema de segurança.

A investigação desenvolvida permitiu concluir que mais do que uma intervenção dissuasora, à NATO é-lhe exigido a racionalidade necessária para evitar que o seu propósito se transforme em argumento ao ressurgimento da ordem dos pactos militares (o conceito de Ordem dos Pactos Militares tem por base o apresentado por Adriano Moreira (2011)) que poderá ter sequelas no arquétipo do consenso e naquele que é o espaço definido pelo Ártico dos Cinco.

A investigação desenvolvida estruturou-se na introdução, em três capítulos e nas conclusões. Atendeu sobremaneira ao método qualitativo e à análise documental.

Palavras-chave: NATO, Ártico, Dilema de Segurança, Dissuasão.

1. INTRODUÇÃO

A cronologia histórica das relações entre o triângulo estratégico, formado pelas potências Estados Unidos da América (EUA), Rússia e China, e a NATO centra-se sobremaneira em dois cenários: no período da Guerra Fria, sob o compromisso coletivo de um por todos e todos por um (Cfr. Art.º 5.º do Tratado de Washington) e no ressurgimento aquando da invasão da Ucrânia pela Rússia, em fevereiro de 2022. Todavia, subsiste a emergência do Ártico como epicentro daquela relação, devido ao gradual impacto das alterações climáticas na geopolítica, com efeitos que ultrapassam a fronteira do círculo polar. Isto é visível nos vários prismas pelo qual o Ártico tem sido analisado: desde espaço de cooperação e de responsabilidade coletiva sobre os *global commons* (expressão utilizada para definir as partes da superfície da terra que estão para além das jurisdições nacionais às quais todas as Nações têm acesso como o alto mar, a atmosfera, a Antártida e o espaço, igualmente guiados pelo princípio do património comum da humanidade (United Nations, 2013)) (Daehnhardt & Gaspar, 2020), com destaque ao mar profundo (Balão, 2014), a espaço de recursos, de liberdade

e manobra militares (Leal J. , 2014) e de interesse estratégico (Alves, 1986; Melas, 2016).

Apesar da complexidade analítica que pende sobre este cenário, sob a NATO recai sempre o propósito da dissuasão estratégica (Daehnhardt & Gaspar, 2020) assente na defesa coletiva, enquanto fundamento de identidade, união, coesão e solidariedade, para preservar a paz, prevenir a coerção e conter ameaças (NATO, 2022c). A este propósito junta-se a recente mutação estratégica que ambiciona a Aliança Transatlântica como fiel da ordem internacional (Gaspar, 2022) e a caracterização do Ártico como espaço de conflito (Balão, 2014; Gricius, 2021). Assim, este artigo pretende responder à seguinte questão: Poderá a NATO ser um dissuasor de conflitos no Ártico?

Esta questão será limitada ao enquadramento do dilema de segurança. Joseph Nye caracteriza-o pela ausência de um poder superior em que “(...) a actuação independente por parte de um estado para aumentar a sua segurança pode tornar os estados mais inseguros” (2011, p. 18). Isto é, num cenário onde impera a anarquia, o conjunto de ações de natureza securitária desenvolvido por um dos atores poderá incutir medo no outro que o leva a desenvolver capacidades para se proteger. Não obstante esta caracterização, Graham Allison (2021) desenvolveu um estudo através do qual alertou para o impacto de uma potência em ascensão sobre a potência dominante. Este estudo teve por base a Armadilha de Tucídides (Cfr. A Armadilha de Tucídides é extraída da obra História da Guerra de Peloponeso cujo Autor é Tucídides. No presente artigo foi consultada a obra Tucídides (2021). História da Guerra do Peloponeso. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian) que alertava para o facto de que “(...) quando uma potência em ascensão ameaça ocupar o lugar de uma potência dominante, a tensão estrutural que daí resulta leva a que um confronto violento seja a regra e não a exceção” (Graham, 2021, p. 15). Na continuidade deste argumento, aquele Autor relembra

Tucídides ao citar que “foi a ascensão de Atenas e o medo que isso incutiu a Esparta que tornaram a guerra inevitável” (Graham, 2021, p. 15).

Assim, a resposta àquela questão terá por base a análise documental majoritariamente a publicações e a legislação consideradas relevantes.

Este estudo está estruturado em três capítulos em que se começa por fazer o enquadramento sobre a relevância do Ártico seguido da abordagem à NATO e da análise à conjugação destes dois assuntos. No final são apresentadas conclusões e reflexões.

2. O ÁRTICO

A fragmentação das ameaças às alterações climáticas tem elevado o valor estratégico e político de espaços geográficos. O Ártico é disso exemplo. Dominado por enormes superfícies geladas, adquiria o estatuto de fortaleza natural que inibia a circulação marítima pelo que era considerado como barreira intransponível e impenetrável, que condicionava o conhecimento sobre o seu potencial. Esta caracterização refletia-se na teorização do poder terrestre de Halford Mackinder e do poder marítimo de Thayer Mahan. Já as teorizações do poder aéreo por Alexander de Seversky e do poder conjugado terrestre e marítimo de Nicholas Spykman manifestavam o valor do Ártico enquanto espaço geográfico privilegiado de trânsito para as comunicações aéreas e região onde o continente americano e a Eurásia estariam fisicamente mais próximos (Leal, 2014).

O aquecimento global, a diminuição da densidade da calota polar, o degelo dos glaciares e a diminuição de áreas com *permafrost* têm desvendado o potencial do Ártico outrora inimaginável. É disso exemplo a exploração de recursos e a abertura das rotas no Nordeste (a passagem marítima do nordeste inclui “(...) a passagem que percorre toda a costa norte da Rússia, incluindo as várias rotas que ligam o Oceano

Índico ao Atlântico” (Ferrão, 2014, p. 21)) e no noroeste (a passagem marítima do noroeste engloba um “(...) conjunto de rotas marítimas entre os Oceanos Atlântico e Pacífico, que se desenvolvem através dos estreitos do arquipélago Ártico Canadiano, o estreito de Davis e a Bacia de Baffin a este, e o mar de Beaufort e o estreito de Bering a oeste, com uma extensão de 2800 milhas náuticas” (Ferrão, 2014, p. 24)) da região que têm permitido a navegabilidade marítima, por maiores períodos de tempo, durante as estações do ano, com distâncias mais curtas e mais rentáveis. Significa que aquelas rotas poderão constituir-se em vias marítimas para o comércio internacional (Lasserre, 2022) pois alteram a dinâmica de acesso aos oceanos (Brimmer, 2023). Igualmente se constituem como hipótese ao transporte marítimo comercial da Ásia à Europa e como alternativa à rota pelo Índico e pelo Atlântico, ultrapassando pontos de estrangulamento marítimo.

Por outro lado e na generalidade, o Ártico tem sido caracterizado pelo paradigma do excecionalíssimo de cooperação consensual que define o Conselho do Ártico. O Conselho do Ártico é um fórum intergovernamental, criado a 19 de setembro de 1996, através da Declaração de Ottawa, ratificada por: Canadá, Dinamarca, Finlândia, Islândia, Noruega, Rússia, Suécia e EUA. Visa promover a cooperação, a coordenação e a interação sobre assuntos comuns e relacionados com o desenvolvimento sustentável e com a proteção ambiental do Ártico. Assuntos de índole militar estão excluídos deste fórum (Cfr. Declaração de Ottawa). Não obstante, têm sido propostos a criação de instrumentos como o Código de Conduta Militar no Ártico (Depledge, et. al, 2019) e o Fórum para a Cooperação em Matéria de Segurança (Schaller, 2016).

Todavia, a centralidade depositada no Ártico como espaço de cooperação de exceção não afasta o interesse nacional quanto a questões de jurisdição, de soberania – que sempre ocupou a agenda dos interesses nacionais dos Estados – e de resolução de litígios (Kuersten, 2016; Østhagen, 2023). É aqui que sobressai o Ártico dos Cinco

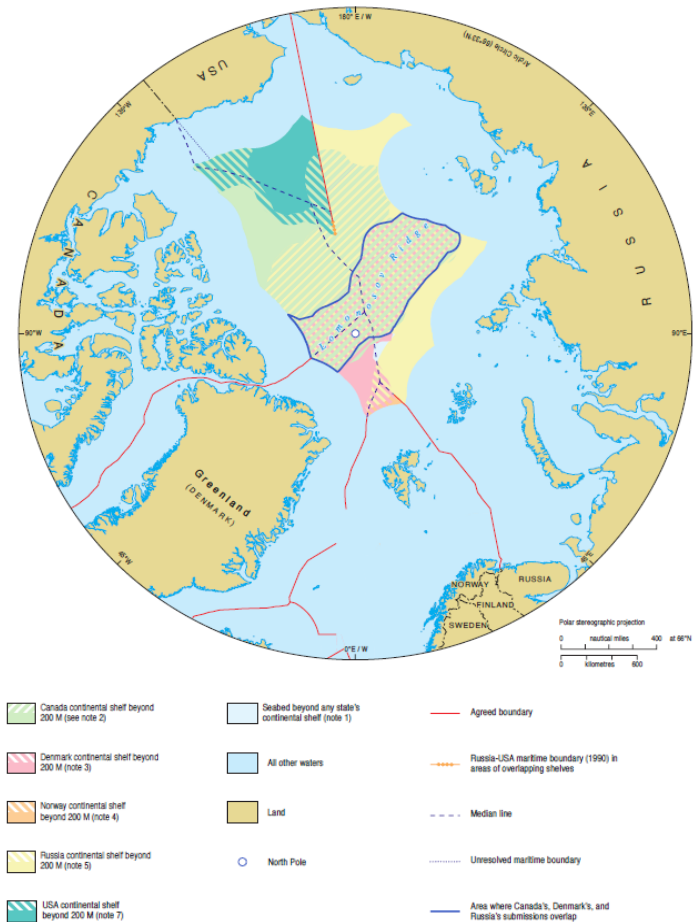


Ilustração 1: Submissões das plataformas continentais

Fonte: IBRU: Centre for Borders Research

onde os Estados Costeiros Ribeirinhos: Canadá, Dinamarca, Noruega, Rússia e EUA, assumem compromissos.

À luz da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), aqueles Estados Costeiros Ribeirinhos têm submetido intenções sobre direitos soberanos no mar para consolidar ou expandir áreas de influência (Leal, 2014; Silva, 2015; Guedes, 2015; Østhagen, 2023), conforme ilustração 1.

Ora, considerando a hipótese de as reivindicações soberanas serem reconhecidas pela Organização das Nações Unidas, aos Estados requerentes subjaz a exigência de serem detentores de capacidades e de meios necessários para controlar, fiscalizar, explorar e conhecer a área atribuída (Balão, 2014; Leal, 2014). Todavia, aos EUA coloca-se a questão se continuará relutante à ratificação do CNUDM.

Para além destas submissões, existe ainda a posição dos Estados Costeiros Ribeirinhos em deterem a exclusividade sobre as decisões referentes à região ártica (Silva, 2015), sendo disso exemplo as Declarações de Ilulissat e de Oslo. A primeira expressa a recusa sobre a criação de outros mecanismos de governação (No que concerne ao Ártico, o termo governação que adotamos refere-se à capacidade de lidar com os problemas (Østhagen, 2023)) (Guedes, 2015) e o reconhecimento sobre a resolução de possíveis conflitos por via diplomática (Leal, 2014) ao passo que a segunda aborda a prevenção da pesca não regulamentada (Kuersten, 2016). A associação desta declaração com o argumento da submissão de plataformas continentais desvenda o interesse na monopolização da decisão sobre a gestão dos recursos naturais aí existentes.

Este quadro geral sublinha o aviso de Evans & Østhagen (2021) sobre o potencial de conflito no Ártico residir na pesca devido aos recursos marinhos vivos existentes, mais do que as reservas de hidrocarbonetos, sobretudo de petróleo e de gás natural, ou das reservas de minerais, como urânio, diamantes, chumbo, zinco, ouro, prata, bauxite, ferro e níquel (Leal, 2014; Balão, 2014; Guedes, 2015). A análise do Ártico como espaço de recursos não é circunscrita unicamente ao tipo de recursos uma vez que

envolve pelo menos três fatores: a disponibilidade, o potencial de extração e o valor comercial (Østhagen, 2023). Por consequência, estes três fatores direcionam o comportamento dos Estados no Ártico para determinadas áreas geográficas (Østhagen, 2023) uma vez que nem todas as subregiões têm o mesmo potencial de recursos. Assim, compreender a presença de atores no Ártico por este ângulo implica igualmente uma análise que responda a questões como: Onde estão os Estados a agir? Quais os recursos que estão nessa região? (Østhagen, 2023) Quais são os Estados que estão nessas regiões? Que interesses nacionais visam esses Estados satisfazer?

Em conjunto com os pontos anteriores, estas questões enfatizam o interesse estratégico existente no Ártico relacionado com o triângulo estratégico que reconhece os EUA, a China e a Rússia como as grandes potências (Gaspar, 2019). Neste triângulo tem sido estabelecida uma relação de interdependência estratégica caracterizada pela competição bilateral entre os EUA e a Rússia, que dá espaço à China para a contrabalançar ou ascender à caracterização de grande potência. Para conter as pretensões de hegemonia global por parte daquelas potências, Pequim tem-se tornado aliado ou de Moscovo ou de Washington, estabelecendo relações sino-soviética ou sino-americana cujo realinhamento tem influenciado os cenários da transição do poder internacional (Gaspar, 2019).

Em relação ao interesse estratégico de cada uma das grandes potências nesta região polar, o dos EUA manifesta-se sobremaneira na preocupação em relação às alterações climáticas e ao comportamento das outras grandes potências (Teeple, 2021), na criação do cargo de embaixador geral para o Ártico e de representações diplomáticas na Gronelândia e na Noruega. Para a Rússia, o Ártico é o passaporte de acesso direto aos oceanos atlântico e pacífico (Ferrão, 2014), sendo que neste contínuo territorial tem reconstruído infraestruturas militares abandonadas no final da Guerra Fria (Teeple, 2021; Borrell, 2021) e dado relevância à esquadra de navios quebra-gelo com destaque

aos de propulsão nuclear. Já a China autointitula-se de Estado Próximo do Ártico (esta autocaracterização afasta a classificação de Estados Árticos ou Estados não Árticos) (China, 2018) e procura influência regional para promover interesses económicos e satisfazer necessidades energéticas (Melas, 2016; Teeple, 2021; Borrel, 2021). Dos investimentos que tem concretizado, sobressai a incerteza do duplo uso face ao potencial de infraestrutura civis em militares (Teeple, 2021). Neste espaço reside ainda a hipótese da China fortalecer a sua liderança atrativa inteligente (Martins, 2021) através da rota polar do nordeste, inserida na *Belt and Road Initiative*.

O Ártico é o único espaço onde os continentes americano, europeu e asiático se encontram ao mesmo tempo e, em particular, é onde os EUA e a Rússia se opõem diretamente, devido à proximidade geográfica (Alves, 1986), sendo separados pelo Estreito de Bering e pelo rigor climático. Não obstante a janela de interesses estratégicos, no Ártico prevalecerá sempre o desafio de saber se o interesse mútuo é suficiente para alimentar o arquétipo do consenso ou se será permeabilizado pelo antagonismo de interesses individuais ou de interesses coletivos.

3. A NATO

A NATO foi formada, em 1949, por doze países, com o objetivo de conter a expansão da União Soviética. Em simultâneo, os Estados assumiram o compromisso de se protegerem mutuamente, reconhecendo que um ataque contra um seria um ataque contra todos. Após 75 anos, já aderiram à NATO mais vinte países incluindo: os do Báltico e dos Balcãs, que surgiram devido à desintegração da União Soviética; a Finlândia juntou-se a 4 de abril de 2023 (NATO, 2023a) e a Suécia viu o estatuto de membro ser atribuído a 07 de março de 2024 (NATO, 2024c).

Este processo tem contribuído para o alargamento gradual das fronteiras terrestre, marítima e aérea da NATO, do oeste transatlântico para o leste europeu, do norte da

península escandinava ao mar negro. A Aliança Transatlântica alarga as suas fronteiras no Ártico Europeu, no Golfo da Finlândia, e na Europa, sendo que a nordeste adquire a maior fronteira terrestre partilhada com a Rússia. Recentemente, alargou a sua presença no Mar Báltico aquando da adesão da Suécia. Deste modo, a NATO tem-se aproximado da Rússia com a qual (atualmente) partilha a fronteira terrestre numa linha que liga a Finlândia à Letónia, com exceção da zona tampão formada pela Bielorrússia e pela Ucrânia.



Ilustração 2: Membros da NATO

Fonte: NATO, 2024a

No Ártico o cenário é diferente. No espaço definido pelo Ártico dos Cinco não existe nenhuma entidade superior que tutele matérias relacionadas com a segurança e defesa, resumindo-se a compromissos mútuos, assumidos pelo Canadá, Dinamarca, Noruega, EUA e Rússia. Com exceção da Rússia, todos os outros Estados são membros fundadores da NATO — conforme a ilustração 2 — e sempre consideraram esta grande potência como a ameaça das ameaças. Esta consideração foi recentemente reforçada

na Cimeira da NATO, em Madrid, a 29 de junho de 2022, através da aprovação do mais recente conceito estratégico transatlântico.

Entre as prioridades estratégicas estabelecidas, a Rússia é considerada como “a ameaça mais significativa e direta à segurança dos Aliados”, bem como à paz e estabilidade do espaço euro-atlântico (NATO, 2022c; Gaspar, 2022; Daehnhardt P., 2022). Já a China é abordada como desafio sistémico aos interesses, à segurança e aos valores da Aliança e a parceria estratégica sino-russa é analisada como elemento que pode estremecer a ordem internacional baseada em regras. Todavia, a NATO reconhece a necessidade de estabelecer relações construtivas com o dragão asiático (NATO, 2022c; Gaspar, 2022; Garcia, 2022; Daehnhardt P., 2022).

A ameaça Nuclear, Biológica, Química e Radiológica constitui-se também como prioridade estratégica pelo que, no domínio da dissuasão nuclear, a NATO aposta na conjugação das componentes nuclear, convencional, antimíssil e antiaérea; no planeamento (a NATO contém o grupo de planeamento nuclear (NATO, 2023g)) e na realização de exercícios como o *Steadfast Noon* (NATO, 2023d).

Outras prioridades estratégicas são as alterações climáticas e a segurança marítima. As alterações climáticas são abordadas como multiplicador de crises e de ameaças e como potencial exacerbador de conflito, de fragilidade e de competição geopolítica (NATO, 2022c). A NATO considera também que as consequências que delas advêm influenciam todo o ciclo de preparação e emprego operacionais das suas forças que têm de atuar em contextos de extremo calor e frio, de aumento do nível do mar e de desastres naturais (NATO, 2022c). Deste modo, as condições climáticas extremas desafiam a NATO a adaptar o seu modo de atuação. A segurança marítima é abordada como elemento fundamental para a paz e prosperidade do espaço euro-atlântico, permanecendo a consciência sobre a capacidade coletiva em dissuadir qualquer tipo de ameaça, defender a liberdade de navegação, proteger rotas comerciais marítimas e

linhas de comunicação (NATO, 2022c). Tal facto, requer capacidade de projeção, de empenhamento e de sustentação de forças a operar em meio aquático e apoiadas por meios terrestres e aéreos bem como de sistema de armas.

A conjugação do denominador internacional com as prioridades estratégicas apresentadas enuncia o Ártico como espaço de interesse estratégico para a NATO. Esta leitura é reforçada pelas visitas oficiais do Secretário-geral da NATO a países como a Suécia (o Secretário-geral da NATO visitou a Suécia em 24 de outubro de 2023 (NATO, 2023f)), o Canadá (o Secretário-geral da NATO visitou o Canadá a 15 de julho de 2019 e a 26 de agosto de 2022 (NATO, 2019; NATO, 2022d)), a Dinamarca (o Secretário-geral da NATO visitou a Dinamarca em 29 de setembro de 2023 e em 19 de maio de 2022 (NATO, 2022b; NATO, 2023c)) e os EUA (o Secretário-geral da NATO visitou os EUA de 12 a 13 de junho de 2023 (NATO, 2023b)); pelo recente discurso do Almirante Rob Bauer (o Almirante Rob Bauer é o Presidente do Comité Militar da NATO) na 10.^a edição da Assembleia do Círculo Polar Ártico, onde afirma que o Ártico é essencial para a postura de dissuasão e de defesa coletiva (NATO, 2023e), e o empenhamento operacional em exercícios de treino conjunto. Na generalidade, estes exercícios são realizados em ambientes de frio extremo, em terra, no mar e no ar, com particular destaque na Noruega (a Noruega lidera o Centro de Excelência para as Operações em ambiente de extremo frio), e em áreas circundantes, perto da fronteira russa. Incluem-se os exercícios: *Trident Juncture*, em 2018 (NATO, 2018); o *Cold Response*, em 2022 (NATO, 2022a) e (perspetiva-se) o recente *Steadfast Defender 2024* (NATO, 2024b).

No exercício de 2018, as Forças da NATO empenharam cerca de 50.000 participantes de países parceiros; 250 aeronaves; 65 embarcações e aproximadamente 10.000 veículos, durante cerca de quatorze dias (NATO, 2018). No exercício em 2022, as Forças da NATO empenharam cerca de 30.000 participantes, de 27 países da Europa

e da América do Norte (NATO, 2022a). No último exercício, preveem o empenhamento de cerca de 90.000 participantes, de 31 países parceiros e da Suécia, num cenário que inicia em Norfolk e que contempla a projeção e emprego de meios para a Europa continental (NATO, 2024b) e que decorre desde o início do corrente ano. Não obstante, estes exercícios são considerados pela Rússia de provocativos (Teeple, 2021).

4. ANÁLISE: A NATO E O ÁRTICO

O Ártico é um espaço de interesse para a NATO. Mais do que ser um dissuasor de conflitos no Ártico, a NATO deverá estar consciente de que as suas ações poderão desencadear reações. Em particular e sob o manto da dissuasão e da contenção, a NATO tem-se aproximado de forma gradual e distinta da Rússia. É disso exemplo o gradual alargamento da presença da NATO na Europa e no Ártico Europeu. Junta-se a presença ativa junto das fronteiras marítima e terrestre russas, onde tem realizado exercícios anuais — com particular destaque na Noruega — sob o argumento de capacitação em ambiente de extremo frio. Através destes exercícios, a NATO demonstra simultaneamente as suas capacidades de prontidão, de projeção e de atuação, num espectro operacional variado e com elevado emprego de recursos humanos.

Igualmente relevante é a consideração da Rússia como prioridade estratégica e agrupada como a ameaça das ameaças; as várias visitas oficiais do Secretário-geral da NATO a Estados do Ártico dos Cinco e as declarações referidas por um dos Altos Representantes da NATO. Soma-se ainda a retrospção de uma hipotética eventual (re)localização de bases militares com capacidade nuclear inerente às capacidades nucleares da Aliança Atlântica.

Estas ações exigirão racionalidade no processo de tomada de decisão estratégica coletiva uma vez que o argumento da dissuasão e da contenção poderá transformar-se em incerteza, desconfiança e receio. Ainda que em abstrato, poderá convergir para o escalar de ações competitivas cujo limite poderá ser desde o agravamento das tensões NATO-Rússia ao conflito no Ártico. É relevante referir que é neste espaço onde os EUA e a Rússia estão mais próximos e sobre o qual a Rússia já demonstrou o seu desagrado sobre as ações da NATO.

Considerando que no triângulo estratégico a China tem sido o parceiro menor (Gaspar, 2019) estabelecendo relações com as outras potências, a NATO terá a oportunidade de explorar a relação sino-russa, em favor da defesa da liberdade de navegação e da proteção das rotas comerciais marítimas e linhas de comunicação.

Por outro lado, terá de ter a habilidade de não afetar o interesse individual de cada Estado nem o interesse mútuo que alimenta o arquétipo do consenso no espaço que ainda é definido pelo Ártico dos Cinco.

5. CONCLUSÕES

O Ártico é um espaço de interesse estratégico para a NATO, em que a adoção de ações poderá distorcer tanto o dilema de segurança como a premissa da inevitabilidade de Tucídides. Apesar de não ter a intenção de ser a potência dominante, na qualidade de fiel da ordem internacional, compete à NATO evitá-los fazendo *juz* ao seu propósito. Neste cenário particular, à NATO apresenta-se o desafio de ter a capacidade necessária para que o propósito da dissuasão evite a metamorfose do pretexto do ressurgimento da ordem dos pactos militares, extensível ao Ártico. Isto é, mais do que dissuasor de conflitos, carece que as ações que revela sobre o gradual interesse no Ártico confluam igualmente para minimizarem efeitos e tensões reativas diametrais.

Atendendo à análise do potencial de conflito residir na pesca, a NATO poderá beneficiar das capacidades das *Gendarmeries* na segurança marítima e em complemento à ação das Forças Militares de Defesa

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E OUTRAS FONTES

- Alves, J. L. (1986). Um cenário possível: conflito bilateral directo entre os EUA e a URSS. Lisboa.
- Balão, S. (2014). Globalização, Geopolítica do Mar Português e o Ártico. Perspectivas para o século XXI. Em C. M. Dias, Geopolítica e o Mar (pp. 133-227). Lisboa: MGI (Portugal), Lda.
- Borrell, J. (3 de fevereiro de 2021). O Ártico, uma região de importância primordial para a UE e para a segurança mundial. Obtido em 10 de janeiro de 2024, de https://www.eeas.europa.eu/eeas/o-artico-uma-regiao-de-importancia-primordial-para-ue-e-para-seguranca-mundial_pti
- China. (janeiro de 2018). China's Arctic Policy. Obtido em 11 de janeiro de 2024, de https://english.www.gov.cn/archive/white_paper/2018/01/26/content_281476026660336.htm
- Conferência do Oceano Ártico. (28 de maio de 2008). Declaração de Ilulissat. Obtido em 07 de janeiro de 2023, de <https://arcticportal.org/images/stories/pdf/Ilulissat-declaration.pdf>
- Conselho do Ártico. (19 de setembro de 1996). Declaração de Ottawa. Obtido em 6 de janeiro de 2024, de <https://oarchive.arctic-council.org/server/api/core/bitstreams/bdc15f51-fb91-4e0d-9037-3e8618e7b98f/content>
- Daehnhardt, P. (julho de 2022). A Resposta da NATO à Nova Ordem Euro-Atlântica Confrontacional. A Cimeiro de Madrid e o Novo Conceito Estratégico da NATO,

- pp. 7-8. Obtido de https://www.idn.gov.pt/pt/publicacoes/idnbrief/Documents/2022/IDN%20brief%20julho_2022_2_TextoIntegral.pdf
- Daehnhardt, P., & Gaspar, C. (2020). O futuro da NATO: Portugal e a revisão do Conceito Estratégico da NATO. *Relações Internacionais*, 75-88.
- Depledge, D., Boulègue, M., Foxall, A., & Tulupov, D. (2019). Arctic Yearbook 2019 - Why we need to talk about military activity in the Arctic: Towards an Arctic Military Code of Conduct. Obtido de https://arcticyearbook.com/images/yearbook/2019/Briefing-Notes/4_AY2019_BN_Depledge.pdf
- Evans, J., & Østhagen, A. (3 de junho de 2021). Fisheries Disputes: The Real Potential for Arctic Conflict. Obtido de <https://www.thearcticinstitute.org/fisheries-disputes-real-potential-arctic-conflict/>
- Ferrão, E. (2014). A Abertura da rota do Ártico (Northern Passage): Implicações Políticas, Diplomáticas e Comerciais. Pedrouços: Centro de Investigação de Segurança e Defesa do Instituto de Estudos Superiores Militares.
- Gaspar, C. (2019). O Regresso da Anarquia - Os Estados Unidos, a Rússia, a China e a ordem internacional. Óbidos: Alêtheia Editores.
- Gaspar, C. (julho de 2022). O Conceito Estratégico de Madrid. A Cimeira de Madrid e o Novo Conceito Estratégico da NATO, pp. 2-3. Obtido de https://www.idn.gov.pt/pt/publicacoes/idnbrief/Documents/2022/IDN%20brief%20julho_2022_2_TextoIntegral.pdf
- Graham, A. (2021). Destinação à Guerra: poder\ao a América e a China escapar à Armadilha de Tucídides? (1.ª ed.). Lisboa.
- Guedes, A. M. (2016). Integração regional e multilateralismo. (Janus, Ed.) Obtido em 03 de 01 de 2024, de

https://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/2982/1/3.30_ArmandoMGuedes_ConselhoArtico.pdf

- IBRU - Centre for Borders Research. (25 de janeiro de 2024). Continental shelf submissions in the Central Arctic Ocean. Obtido de [https://www.durham.ac.uk/media/durham-university/research-/research-centres/ibru-centre-for-borders-research/maps-and-databases/arctic-maps-2024-january/Map-2-IBRU-Arctic-map-04-01-24-\(Continental-shelf-submissions-in-the-CAO\).pdf](https://www.durham.ac.uk/media/durham-university/research-/research-centres/ibru-centre-for-borders-research/maps-and-databases/arctic-maps-2024-january/Map-2-IBRU-Arctic-map-04-01-24-(Continental-shelf-submissions-in-the-CAO).pdf)
- Kuersten, A. (2016). The Arctic Five versus the Arctic Council. Em Heininen, Lassi, H. Exner-Pirot, & J. Plouffe, 2016 Arctic Yearbook - The Arctic Council: 20 years of regional cooperation and policy-shaping (pp. 432-438). Lisbon: Northern Research Forum.
- Leal, J. (2014). Geopolítica do Ártico no século XXI. Letras Itinerantes, Edição e Distribuição de Livros, Lda.
- Martins, A. (janeiro de 2021). IUM Atualidade. A Resposta Resiliente Europeia à Liderança Atrativa Inteligente Chinesa (21).
- Melas, M. (2016). The Arctic as a Geopolitical Bond among the European Union, Norway & Russia. Em Heininen, Lassi, H. Exner-Pirot, & J. Plouffe, 2016 Arctic Yearbook - The Arctic Council: 20 years of regional cooperation and policy-shaping (pp. 365-384). Lisbon.
- Moreira, A. (2011). Teoria das Relações Internacionais (7.^a ed.). Coimbra: Edições Almedia S.A.
- NATO. (29 de outubro de 2018). Trident Juncture 2018. Obtido em 9 de janeiro de 2023, de <https://www.nato.int/cps/en/natohq/157833.htm#gear>
- NATO. (11 de julho de 2019). NATO Secretary General to visit Canada. Obtido em 10 de janeiro de 2024, de

https://www.nato.int/cps/en/natohq/news_167731.htm?selectedLocale=en&mode=pressrelease

NATO. (junho de 2021). NATO 2030: What is NATO 2030? Obtido em 07 de janeiro de 2024, de <https://www.act.nato.int/wp-content/uploads/2023/05/2106-factsheet-nato2030-en.pdf>

NATO. (25 de março de 2022a). Exercise Cold Response 2022 – NATO and partner forces face the freeze in Norway. Obtido em 10 de janeiro de 2024, de https://www.nato.int/cps/en/natohq/news_192351.htm

NATO. (19 de maio de 2022b). The NATO Secretary General to visit Denmark. Obtido em 10 de janeiro de 2024, de https://www.nato.int/cps/en/natohq/news_195497.htm?selectedLocale=en&mode=pressrelease

NATO. (29 de junho de 2022c). NATO 2022 Strategic Concept. Obtido em 07 de janeiro de 2024, de https://www.nato.int/nato_static_fl2014/assets/pdf/2022/6/pdf/290622-strategic-concept.pdf

NATO. (26 de agosto de 2022d). NATO Secretary General wraps up visit to Canada. Obtido em 10 de janeiro de 2024, de https://www.nato.int/cps/en/natohq/news_206960.htm

NATO. (04 de abril de 2023a). Finland joins NATO as 31st Ally. Obtido em 10 de janeiro de 2025, de https://www.nato.int/cps/en/natohq/news_213448.htm

NATO. (12 de junho de 2023b). NATO Secretary General in the United States. Obtido em 10 de janeiro de 2024, de https://www.nato.int/cps/en/natohq/news_215513.htm?selectedLocale=en&mode=pressrelease

- NATO. (28 de setembro de 2023c). NATO Secretary General to visit Denmark. Obtido em 10 de janeiro de 2024, de https://www.nato.int/cps/en/natohq/news_218762.htm?selectedLocale=en&mode=pressrelease
- NATO. (13 de outubro de 2023d). NATO holds long-planned annual nuclear exercise. Obtido de https://www.nato.int/cps/en/natohq/news_219443.htm
- NATO. (22 de outubro de 2023e). Arctic. Obtido em 10 de janeiro de 2024, de https://www.nato.int/cps/en/natohq/news_219529.htm?selectedLocale=en
- NATO. (24 de outubro de 2023f). Secretary General welcomes latest steps towards Sweden's NATO accession. Obtido em 10 de janeiro de 2024, de https://www.nato.int/cps/en/natohq/news_219526.htm?selectedLocale=en
- NATO. (30 de novembro de 2023g). NATO's nuclear deterrence policy and forces. Obtido em 13 de janeiro de 2024, de https://www.nato.int/cps/en/natohq/topics_50068.htm
- NATO. (2024a). NATO on the map. Obtido em 20 de março de 2024, de <https://www.nato.int/nato-on-the-map/#lat=65.44464057641576&lon=-64.51317078586429&zoom=-1&layer-1>
- NATO. (23 de janeiro de 2024b). NATO's Largest Exercise in Decades, Steadfast Defender 2024, set to get underway. Obtido em 23 de janeiro de 2024, de <https://shape.nato.int/news-archive/2024/natos-largest-exercise-in-decades--steadfast-defender-2024--set-to-get-underway>
- NATO. (7 de março de 2024c). Sweden officially joins NATO. Obtido em 13 de março de 2024, de https://www.nato.int/cps/en/natohq/news_223446.htm
- Nye, J. (2011). *Compreender os conflitos internacionais: Uma Introdução à Teoria e à História* (2.^a ed.). Lisboa: Gradiva Publicações S. A.

- Østhagen, A. (1 de junho de 2023). Five Misconceptions in Arctic Security and Geopolitics. Obtido de <https://www.thearcticinstitute.org/five-misconceptions-arctic-security-geopolitics/>
- Silva, A. (10 de julho de 2015). O direito internacional e o renovado interesse pelo Ártico International Law and the Renewed Interest for the Arctic. Obtido em 07 de janeiro de 2024, de <https://www.scielo.org.mx/pdf/amdi/v16/1870-4654-amdi-16-00213.pdf>
- Garcia, F. (julho de 2022). O Novo Conceito Estratégico da NATO. A Cimeira de Madrid e o Novo Conceito Estratégico da NATO, pp. 6-7. Obtido de https://www.idn.gov.pt/pt/publicacoes/idnbrief/Documents/2022/IDN%20brief%20julho_2022_2_TextoIntegral.pdf
- Schaller, B. (2016). An Arctic Forum for Security co-operation. Em L. Heininen, H. Exner-Pirot, & J. Plouffe, 2016 Arctic Yearbook: The Arctic Council: 20 years of regional cooperation and policy-shaping (pp. 485-487). Lisbon: Northern Research Forum.
- Teeple, N. (2021). Great Power Competition in the Arctic. Queen's University.
- Tucídides. (2021). História da Guerra do Peloponeso. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- United Nations. (january de 2013). UN System Task Team on the Post-2015 UN Development Agenda: Global Governance and governance of the global commons in the global partnership for development beyond 2015 - Themathic Think Piece. Obtido em 18 de january de 2024, de https://www.un.org/en/development/desa/policy/untaskteam_undf/thinkpieces/24_thinkpiece_global_governance.pdf